

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

**EXTRATO TERMO DE RESCISÃO Nº 004/2023
RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 020/2023**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro, Vitória da Conquista - Bahia.

CONTRATADA: GABRIELA SOUZA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 50.646.155/0001-78, com sede na Cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para prestação de serviço de locução na Rádio Câmara 90.3FM, da Câmara Municipal de Vitória da Conquista - BA, conforme especificações em Termo de Referência anexo ao processo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 341/2023: DISPENSA 014/2023.

As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa GABRIELA SOUZA SILVA, que originou no Contrato de Prestação de Serviços n.º 020/2023, rescindi-lo amigavelmente, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei no. 8.666/93.

Vitória da Conquista, 06 de novembro de 2023.

Herminio Oliveira Neto
Presidente
Câmara Municipal



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>